



**Câmara Municipal de Ribeirão
Casa "José Coutinho"**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 379/2025

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Excelentíssima Senhora Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão, por meio da secretaria competente, providencie a implantação de faixa de pedestre em frente aos Colégios Sônia Lustosa e Henrique de Barros e Silva, localizados no Centro desta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de reforçar a segurança dos estudantes, professores, funcionários e demais pedestres que circulam diariamente na via. Os dois colégios possuem grande fluxo de crianças e adolescentes, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas, o que aumenta significativamente o risco de acidentes.

Além disso, o trecho em questão registra trânsito intenso de veículos, tornando indispensável a adoção de medidas que facilitem a travessia e promovam maior organização viária. A implantação de faixa de pedestre contribuirá diretamente para a prevenção de atropelamentos, a melhoria da mobilidade urbana e a proteção da comunidade escolar.

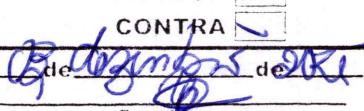
Por se tratar de ação simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança pública, conta-se com a atenção e sensibilidade do Poder Executivo para a pronta execução desta medida.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 26 de novembro de 2025.

Eliseu Miranda de Barros Silva
Eliseu Miranda de Barros Silva

Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	
A FAVOR <input type="checkbox"/>	
CONTRA <input checked="" type="checkbox"/>	
Em <u>26 de novembro de 2025</u> 	
Presidente	

